



**PORTARIA 071 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo, foi admitido por meio de concurso público para o cargo e passou pelo processo de avaliação de estágio probatório, por meio de avaliações de desempenho em 03 (três) períodos, por 03 (três) anos em efetivo exercício da função, sendo aprovado pela média estipulada;

CONSIDERANDO ainda, os pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída na Portaria n.º 042 de 05 de abril de 2023 e os termos da Lei Municipal nº 905 de 10/09/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O servidor relacionado foi aprovado em suas respectivas avaliações de estágio probatório e é declarado estável no serviço público municipal, a partir da data constante na tabela abaixo:

| <b>MATR.</b> | <b>NOME</b>                   | <b>CARGO</b> | <b>ESTABILIDADE<br/>À PARTIR DE:</b> |
|--------------|-------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| 1022         | Luiz Henrique Rodrigues Cunha | Escriturário | 25/09/2022                           |

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 18 de julho de 2023.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724